



SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE MESQUITA - RJ, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31/08/2023, às 11 horas.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 31/08/2023, às 14 horas

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, ou pelo Portal de Transparência do município.
Telefone: (21) 2042-3085.

Mesquita, 14 de agosto de 2023.

ELISABETE BARCELLOS

Pregoeira

MESQUITAPREV

PORTARIA Nº 066 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

A PRESIDENTE DO MESQUITAPREV, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12 da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 07/7796/23. **RESOLVE:**

Art. 1º - Aposentar por incapacidade permanente para o trabalho, a contar de 17/07/2023, em conformidade com o art. 3º, I, b, da Lei Complementar Municipal nº 46/2023, **JOSILEIDE LOURENÇO DE LIMA E SILVA**, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 10/005.921-8, com proventos de R\$ 1.320,00 (Mil trezentos e vinte reais), proporcional ao tempo de contribuição de 4882 dias de 10950 dias exigidos equivalente a 44,5844% do tempo exigido nos termos da Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 14 de agosto de 2023.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ

Diretor Presidente do MesquitaPrev

PORTARIA Nº 067 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

A PRESIDENTE DO MESQUITAPREV, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12 da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 04/4281/23. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Pensão por morte, a contar de **12/02/2023**, fixado em R\$ 1.302,00 (Mil Trezentos e dois reais), cabendo os proventos de Pensão ao seguinte beneficiário, **SANDRA HELENA MURY DE OLIVEIRA DE SOUZA**, conjugue do aposentado falecido, **Manoel Pereira de Souza**, cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula: 10/007.169-2, nos termos do art. 40, §7º, Inciso I da CRFB/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 46/2023, à vista das informações constantes do Processo nº. 04/4281/23.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 14 de agosto de 2023.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ

Diretor Presidente do MesquitaPrev